



DE 03 DE JULHO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO DO RESPECTIVO CARGO/FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que o servidor encaminhou ao setor de RH, carta de concessão de aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **JOSE MARIA DE FARIAS** do cargo de **VIGIA**, com todas as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Alch Brito

ANTONIO ALVES DE BRITO
Prefeito Municipal de Pacujá